

ARGENTINA

Código Penal invade disputa presidencial

Com a campanha pela Casa Rosada à vista, Congresso começa a debater projeto de reforma que tem como centro a proposta de legalização do aborto e do porte de drogas para consumo próprio.

» JORGE VASCONCELLOS
ESPECIAL PARA O CORREIO

Com as atenções políticas voltadas para a eleição presidencial de outubro, o projeto do governo argentino de reforma do Código Penal começou a ser discutido pelo Congresso, em meio à pressão popular pela repressão da criminalidade e às revelações de um dos maiores escândalos de suborno da história do país, conhecido como “cadernetas das propinas”. A adoção de penas mais severas contra a corrupção e o enriquecimento ilícito, a redução da maioria penal, a manutenção do aborto como crime e a descriminalização do porte de drogas estão entre as principais mudanças propostas. Em quase 100 anos, é a primeira vez que a legislação penal argentina, sancionada em 1921, é objeto de um projeto de reforma enviado pelo Executivo ao Congresso.

“Pela primeira vez, ingressou no Congresso um projeto de reforma integral do Código Penal remetido pelo Executivo. Nós, argentinos, merecemos um código moderno, que responda à criminalidade complexa e às demandas da sociedade”, destacou o ministro da Justiça, Germán Garavano, principal articulador da reforma.

Dinâmica eleitoral

O governo do presidente Mauricio Macri, após admitir que dificilmente conseguiria sancionar o novo Código Penal neste ano, confia em que a Câmara dos Deputados aprove a matéria ainda em 2019. Além das expectativas sobre a tramitação, há o interesse de que o debate esteja totalmente envolvido na dinâmica da próxima campanha eleitoral, para demonstrar as diferenças com a administração da ex-presidente Cristina Kirchner. As últimas pesquisas de intenção de voto mostram que Kirchner e Macri têm se alternado na liderança, à frente de outros três postulantes à Casa Rosada.

O projeto de reforma do Código Penal foi elaborado por uma comissão de juristas criada em fevereiro de 2017, presidida pelo juiz de Cassação Penal Mariano Borinsky. Apesar de o órgão ter concluído o trabalho no início do ano passado, o envio da matéria ao Congresso foi adiado por três vezes, até ser formalizado por Macri na semana passada. A principal razão da demora foi a complexa discussão em torno do aborto.

A proposta que acabou por figurar no projeto continua a penalizar a interrupção voluntária da gravidez, com exceção para os casos de estupro e risco à vida da mulher. Ela mantém a pena de três anos de prisão, mas dá ao juiz a alternativa de eximir a ré da punição ou suspender a aplicação da sentença, com base no exame das circunstâncias do caso.

A proposta é bem conservadora, se comparada à que foi aprovada pelos deputados e rejeitada pelos senadores, no ano passado, com placares apertados em ambas as Casas. Ela autoriza a interrupção da gravidez até a 14ª semana de gestação.

Eitan Abramovich/AFP - 8/8/18



Militantes pró-aborto se manifestam diante do Congresso durante o debate da matéria: tema divide a sociedade e mobiliza ativistas de ambos os lados

“Esse é um ponto bastante polêmico, tendo em vista que se contrapõem duas questões de suma importância: o direito à vida versus a autonomia da mulher sobre o próprio corpo”, disse ao Correio a advogada e escritora brasileira Jaiza Sammara Araujo Alves, professora de Direito da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (Facape) e da Universidade da Bahia (Uneb) e doutoranda em Direito Penal na Universidade de Buenos Aires (UBA).

“A grande questão é que o aborto é um fato social, de maneira que as mulheres que se encontraram em uma gravidez indesejada, na maioria das vezes, procuraram procedimentos muitas vezes cruéis para consigo mesmas, a fim de não levar adiante a gestação”, afirmou.

Parâmetros

“O problema é saber qual o parâmetro que será utilizado pelo juiz para julgar se o aborto deve ou não ser penalizado, haja vista que o posicionamento pode variar de julgador para julgador, de acordo com crenças e consciência”, acrescentou Jaiza. Ela observa que o estabelecimento de um parâmetro seria importante para prevenir que o magistrado viole princípios, como o da igualdade, e evitar que mulheres na mesma situação possam ser julgadas diferentemente.

O advogado argentino Gustavo Beade, professor de direito das universidades de Palermo e de Buenos Aires, afirmou que “o maior erro do projeto de reforma do Código Penal” é o capítulo sobre o aborto. “Um tema que mobiliza a sociedade argentina como nenhum outro, com lenços verdes que inundam a cidade até hoje, requer um debate. Um punhado de pessoas decidiu que a melhor coisa é derivar isso na decisão dos juízes e promotores. Acho isso inaceitável”, disse. Ao citar os “lenços verdes”, o advogado se referiu ao principal símbolo do movimento pela descriminalização do aborto na Argentina.

Eitan Abramovich/AFP - 19/11/18



A senadora Cristina Kirchner, candidata à Casa Rosada: prisão preventiva em deliberação no Congresso

No rastro das propinas

Em meio às descobertas do escândalo das “cadernetas das propinas”, que envolve o pagamento de mais de US\$ 160 milhões em subornos a agentes públicos, o governo do presidente Mauricio Macri aposta no reforço das punições judiciais para vencer a corrupção. O projeto de reforma do Código Penal, em análise no Congresso, aumenta as penas mínima e máxima para esse tipo de delito, hoje de um a seis anos de prisão, respectivamente. Com as mudanças, o crime de corrupção passaria a ser punido com um mínimo de quatro e um máximo de 12 anos de prisão. No caso de enriquecimento ilícito, de dois a seis anos para quatro a 12 anos.

O escândalo das “cadernetas das propinas” foi batizado em referência a anotações de um ex-motorista do Ministério do Planejamento que confessou ter transportado US\$ 56 milhões oriundos de subornos pagos por mais de 20 empresas durante os governos de Néstor Kirchner

(2003-2007) e Cristina Kirchner (2007-2015), hoje senadora. Centeno anotou cada movimento com riqueza de detalhes: datas, horários, placas de carros, nomes, endereços e montantes. Algumas vezes, fotografou e filmou. O dinheiro era recolhido semanalmente e, segundo depoimento do ex-motorista, foi entregue em mãos aos Kirchner.

Arrependidos

As anotações de Centeno se somaram às confissões de vários empresários detidos e de ex-funcionários dos Kirchner que decidiram ir à Justiça, na condição de arrependidos. O juiz responsável pelo caso, Claudio Bonadio, pediu a prisão preventiva de Cristina Kirchner, mas o Senado ainda não decidiu se suspende ou não a imunidade parlamentar da ex-presidente.

“A Argentina está atravessando um processo similar ao ocorrido no Brasil com a operação Lava-Jato, em que estão sendo identificados vários casos de corrupção

envolvendo funcionários do governo e empresários, em todos os níveis”, disse ao Correio a advogada brasileira Carla Junqueira, que atua em Buenos Aires. Segundo ela, a apuração do escândalo representa uma mudança de cultura política e social no país e, diante da magnitude dos casos de corrupção envolvidos, levará muito tempo para se consolidar.

“Além do agravamento das penas e das modificações legislativas, em matéria de corrupção, na minha opinião, a consolidação desse processo somente ocorrerá se houver total independência e compromisso do Poder Judiciário argentino, que deve se manter alheio a qualquer influência ou pressão do poder político”, observa Carla Junqueira.

Com as alterações propostas no projeto do novo Código Penal, a pena máxima para o crime de corrupção passaria a ser igual à que é aplicada no Brasil, de 12 anos de prisão. Segundo a legislação brasileira, a pena mínima para esse delito é de dois anos. (JV)

Três perguntas para



Gustavo A. Beade, advogado argentino, professor das universidades de Palermo e de Buenos Aires (UBA)

O reforço das penas contra a corrupção é uma medida eficaz?

Este projeto tem um déficit democrático muito importante: a falta de discussão pública. Só agora eu posso ver o projeto que tem sido trabalhado há algum tempo, com participação muito limitada das pessoas que compõem a comissão, escolhidas de forma discricionária. Não refletem a composição da sociedade nem é garantia de paridade de representação, em muitos aspectos, em particular o de gênero. A grande maioria são pessoas que fazem parte do Poder Judiciário de Buenos Aires. Quanto ao aumento das penas, a realidade mostra que, especialmente em casos de corrupção e lavagem de dinheiro, o problema não é a aplicação do direito penal, mas as deficiências na atuação do Judiciário. Esses crimes são investigados por juízes suspeitos de agir fora da lei, para sobreviver a tantos governos, por seus laços com os serviços de inteligência. Mas também são crimes difíceis de investigar, porque são transnacionais, porque os acusados têm os melhores advogados para se defender. Em outras palavras, nada disso vai mudar com um novo código e com novas e mais penalidades.

O projeto reduz a maioria penal de 16 para 15 anos. Qual a sua opinião?

Eu não consigo encontrar uma explicação para isso, também. É provável que a comissão queira dar uma mensagem à sociedade, tentando mostrar que interpreta as suas reivindicações. Parece-me um erro: é muito delicado e exige uma discussão muito profunda. Significa que, num país cada vez mais desigual e mais pobre, a resposta do Estado é punir e prender os adolescentes nas prisões com adultos?

E a descriminalização das drogas?

Parece-me que se tenta avançar friamente em uma discussão pública que ainda está pendente. Refere-se à tradição de falhas que limitam o uso de drogas na Argentina. Agora, todas essas questões serão decididas pelas forças de segurança, e colocar essa responsabilidade na polícia me parece um disparate, que trará as mesmas consequências que já temos. Dificilmente nossa polícia não vai deter jovens com maconha. O que vai acontecer é que os juízes terão essa responsabilidade, novamente.